

Parecer 416/2024

De: Manuella S. - SEPLAF - SAPLAN - COP

Para: SEPLAF - SAPLAN - COP - Comissão Orçamentista

Data: 27/08/2024 às 11:30:33

Setores envolvidos:

SEPLAF - SAPLAN - COP

PARECER

PARECER TÉCNICO

Trata o presente Parecer sobre a Qualificação Técnica, referente ao Processo 1DOC 9.638/2024 (Despacho-114), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 11 (ONZE) VIAS, A SEREM REALIZADOS NA AVENIDA PREFEITO MILTON DANTAS DE MEDEIROS (BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES), RUA NEILZA GOMES DE FIGUEIREDO (BAIRRO JARDIM PLANALTO), RUA DA SAUDADE (BAIRRO EMAÚS), RUAS PERIMETRAL NOSSO REFÚGIO, PERIMETRAL NOSSA REPÚBLICA, FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA, CLÁUDIO MANOEL DA COSTA E RUA JOSÉ BONIFÁCIO (BAIRRO LIBERDADE), RUAS ANÍBAL BRANDÃO E NÍSIA FLORESTA (BAIRRO NOVA PARNAMIRIM) E RUA OSCAR RAMALHO DE FARIAS (BAIRRO ROSA DOS VENTOS), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN - DO PROCESSO Nº 9.638/2024.

Considerando a previsão no Item 9.26 – Qualificação Técnica do Edital da CONCORRÊNCIA A CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-SEPLAF (N.º 90007/2024 SISTEMA COMPRAS.GOV.BR), foi solicitado pela CPL/SEPLAF a esta COP/ SEPLAF, a emissão de Parecer Técnico sobre a documentação da empresa licitante no tocante aos acervos técnicos apresentados.

Conforme estabelecido no subitem 9.26.2.1 do Edital, para HABILITAÇÃO é exigida no mínimo 01 (um) ou mais atestados/declarações de capacidade técnica, fornecido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado em nome da licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo essencial para análise da capacidade técnico-operacional. Desta forma, observando os quantitativos previstos no Edital, tem-se:

9.26.2.1.1 Para o serviço de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER: espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço em uma quantidade mínima de 550 m³ (quinhentos e cinquenta metros cúbicos);

9.26.2.1.2 Para o serviço de EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO: espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço em uma quantidade mínima de 400 m³ (quatrocentos metros cúbicos);

9.26.2.1.3 Para o serviço de EXECUÇÃO DE PINTURA ASFÁLTICA DE LIGAÇÃO: espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço em uma quantidade mínima de 25.600 m² (vinte e cinco mil e seiscentos metros quadrados).:

Portanto, considerando a documentação apresentada pelo Consórcio GS/POTIGUAR composto pelas empresas GS – CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA e POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, temos o seguinte entendimento:

Apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica nº 1436919/2024, com validade até 24/09/2024, Certidão de Acervo Técnico –CAT nº 165855/2021 do atestado de capacidade técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA, Certidão de Acervo Técnico – CAT nº 165856/2021 do atestado de capacidade técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA/ PB. Certidão de Acervo Técnico –CAT nº 174487/2022 do atestado de capacidade técnica emitido pela DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA, Certidão de Acervo Técnico –CAT nº 173582/2022 do atestado de capacidade técnica emitido pela MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, Certidão de Acervo Técnico –CAT nº 204309/2024 do atestado de capacidade técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

PESSOA. Certidão de Acervo Técnico –CAT nº 145354/2019 do atestado de capacidade técnica emitido pela DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA. Certidão de Acervo Técnico –CAT nº 120540/2017 do atestado de capacidade técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, Certidão de Acervo Técnico –CAT nº 120541/2017 do atestado de capacidade técnica emitido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS.

Isto Posto, conforme a análise dos Atestados/Declarações de Capacidade Técnica apresentada, em conformidade com o exigido no item 9.26.2.1 do Edital, concluímos que a empresa supracitada, participante da CONCORRÊNCIA Nº 006/2024-CPL/SEPLAF, atendeu às exigências nos dispositivos mencionados dos itens já mencionados.

Este é parecer, salvo melhor juízo.

—
Manuella Sena de Sousa

Assessor tecnico nivel II



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5505-2736-A2BF-BC73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANUELLA SENA DE SOUSA (CPF 050.XXX.XXX-18) em 27/08/2024 11:30:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/5505-2736-A2BF-BC73>